

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 151

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025 **Pág. 1**

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>4</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>5</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>6</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 627, 20 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017013/2025-25, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARCIO CAVALCANTE DE MELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1302974, para realizar Pós-Doutorado na Université de Tours, em Centre-Val de Loire/França, no período de 15.09.2025 a 14.07.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 o Decreto nº 9.991/19.

**\*Publicado no DOU de 09/09/2025, seção 2, pág. 26.**

#### PORTARIA GR Nº 633, 21 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023743/2025-65, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARIA REJANE FERREIRA, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1921291, para participar de Procedimentos Migratórios - Mestrado em Ciência da Educação, em Assunção /Paraguai, no período de 25.08.2025 a 29.08.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 05/09/2025, seção 2, pág. 23.**

#### PORTARIA GR Nº 634, 21 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023730/2025-96, resolve:

Autorizar o afastamento do país de GIRLAN MOURA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2050685, para participar de Procedimentos migratórios - Mestrado em Ciências da Educação, em Assunção / Paraguai, no período de 25.08.2025 a 29.08.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 05/09/2025, seção 2, pág. 24.**

#### PORTARIA GR Nº 655, 26 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024264/2025-66, resolve:

Autorizar o afastamento do país de KRELEIY IRRACIEL MARTINS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1367734, para participar do SigmaCamp Next 2025, em Connecticut/EUA, no período de 12.08.2025 a 20.08.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 05/09/2025, seção 2, pág. 24.**

#### PORTARIA GR Nº 656, 26 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023891/2025-80, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ALCENISIO JOSE DE JESUS SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2022391, para participar de Projeto em cooperação - CHAMADA PÚBLICA MCTI/CNPQ Nº 16/2024, em

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 151

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025 **Pág. 2**

Carolina do Norte/EUA, no período de 16.08.2025 a 22.08.2025, com ônus pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .

**\*Publicado no DOU de 05/09/2025, seção 2, pág. 24.**

## **PORTARIA GR Nº 657, 26 de Agosto de 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022004/2025-56, resolve:

Alterar a Portaria GR nº 782/2024-CNOR, publicada no DOU de 18.11.2024, seção 2, página 22, que autorizou o afastamento do país de EVERTON DE SOUZA COELHO, da seguinte forma: onde se lê "no período de 20.01.2025 a 19.01.2026", leia-se "no período de 31.03.2025 a 30.03.2026".

**\*Publicado no DOU de 05/09/2025, seção 2, pág. 24.**

## **PORTARIA GR Nº 660, 29 de Agosto de 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021013/2025-20, resolve:

Autorizar o afastamento do país de NATACHA MURIEL LOPEZ GALLUCCI , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1372185, para participar de apresentação de trabalho no 3er. Congresso Latinoamericano de Gestión Cultural (CLGC2025) e visita à Licenciatura em Filosofia da UNAM, em Guadalajara e Distrito Federal/México, no período de 20.10.2025 a 29.10.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .

**\*Publicado no DOU de 05/09/2025, seção 2, pág. 24.**

JOSEALDO TONHOLO

## **PORTARIA GR Nº 669, 02 de Setembro de 2025**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em

vista o que consta no Processo nº 23065.025876/2025-76, resolve:

Autorizar o afastamento do país de WAYNE SANTOS DE ASSIS , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640290, para participar do 6º Congresso Ibero-Americano de Betões Especiais - HACBAC2025, em Faro/Portugal, no período de 12.09.2025 a 22.09.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .

**\*Publicado no DOU de 09/09/2025, seção 2, pág. 26.**

## **PORTARIA GR Nº 672, 02 de Setembro de 2025**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019442/2025-37, resolve:

Prorrogar, no período de 01.08.2025 a 30.07.2026, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com ANTONIO EUZÉBIO GOULART SANTANA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

## **PORTARIA GR Nº 688, 08 de Setembro de 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024744/2025-27, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento de TATHINA LUCIO BRAGA NETTO, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 3061142, para realizar Doutorado na Universitat Atònoma de Barcelona/Espanha, no período de 02.10.2025 a 01.10.2027, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

**\*Publicado no DOU de 12/09/2025, seção 2, pág. 22.**

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 151

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025 **Pág. 3**

### PORTARIA GR Nº 690, 08 de Setembro de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021625/2025-12, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARINA FELIX DE MELO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2096046, para participar de Evento "WORKSHOP ANUAL DEL CENTRO DE ESTUDIOS SOBRE LA CIRCULACIÓN DEL CONCIMIENTO", em Mendonça /Argentina, no período de 28.11. 2025 a 18.12.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 12/09/2025, seção 2, pág. 22.**

### PORTARIA Nº 699, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026705/2025-64, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) ROSANGELA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1520677, lotado(a) no(a) Campus Sertão, a partir de 29 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 700, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026729/2025-13, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) LUCAS BEZERRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1148500, lotado(a) no(a)

Faculdade de Serviço Social - FSSO, a partir de 08 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 701, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026358/2025-70, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) MARIA CLÁUDIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3307604, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de 05 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 702, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026019/2025-93, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) CARLA ANDREIA ALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1223130, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, a partir de 25 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 151

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025 **Pág. 4**

## PORTARIA Nº 703, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025719/2025-61, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) EDUARDA CORREIA MORETTI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1301285, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de 17 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 704, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025724/2025-73, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) ODAIR ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1114484, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de 25 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 705, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025566/2025-51, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) LUCAS SOUSA MAGALHÃES, ocupante do

cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3305844, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de 17 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 706, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025314/2025-22, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) LUIZA CRISTINA SILVA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3304116, lotado(a) no(a) Centro de Educação, a partir de 29 de julho de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

## PORTARIA PROGEP Nº 381, 03 de Setembro de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023924/2025-91, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de setembro de 2025, o servidor AUGUSTO CÉSAR CARDOSO DE MELO, CARGO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO na FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 151

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025 **Pág. 5**

### PORTARIA PROGEP Nº 385, 08 de Setembro de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023569/2025-51, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 08 de setembro de 2025, o servidor JONATHAN SOARES AGRICIO, MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA, no CENTRO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA/CACON/HUPAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 386, 09 de Setembro de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023572/2025-74, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 08 de setembro de 2025, o servidor THAWAN OLIVEIRA BARBOSA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI/ CAMPUS A. C. SIMÕES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 389, 09 de Setembro de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023559/2025-15, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 08 de setembro de 2025, o(a) servidor(a) JORDANA RODRIGUES DE SANTANA, Cargo Técnico de Laboratório/ Biologia, no(a) Unidade Educacional de Penedo/Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 390, 12 de Setembro de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015752/2025-82, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de DARLENE SEABRA DE LIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1037255, para cursar Doutorado na Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, em Marília/SP, no período de 07.04.2026 a 06.04.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Departamento de Administração de Pessoal**

### EXTRATO Nº 126, 09 de Setembro de 2025

Processo: 23065.007460/2025-76. Contrato nº 450/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): THAYS KAROLINE DOS SANTOS FIDELIS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - EDITAL 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 68 - FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL - CLASSE A - 40H - 3ª COLOCADA AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS ARAPIRACA. Vigência Inicial: 03/09/2025 a 25/10/2025. Data de assinatura do contrato: 03/09/2025.

**\*Publicado no DOU de 12/09/2025, seção 3, pág. 48.**

### PORTARIA DAP Nº 1252, 04 de Setembro de 2025

**A DIRETORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024888/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a NORMA BRANDÃO LAVENÉRE MACHADO, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, aposentado(a) no cargo de

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 151

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025 **Pág. 6**

Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119191, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 12.08.2025, data do requerimento.

**\*Publicado no DOU de 12/09/2025, seção 2, pág. 22.**

### PORTARIA DAP Nº 1273, 05 de Setembro de 2025

**A DIRETORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024884/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA CELIA COSTA VAZ DE ALMEIDA, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) JACY VAZ DE ALMEIDA, aposentado(a) no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1118950, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 11.07.2025, data do óbito do(a) servidor(a).

**\*Publicado no DOU de 12/09/2025, seção 2, pág. 23.**

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

---

### Unidades Acadêmicas

---

### EDITAL Nº 01/2025 – ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS POSTULANTES AO COLEGIADO DO CURSOS TÉCNICOS DA**

### ESCOLA TÉCNICA DE ARTES, PARA O BIÊNIO 2025/2027

Convocamos os membros da Escola Técnica de Artes para o processo eleitoral de escolha dos novos Colegiados dos Cursos Técnicos: Arte Dramática, Dança, Canto, Instrumento Musical, Produção de Moda, para o biênio 2025/2027, a ser realizado através de eleição em escrutínio direto e secreto, no

dia 18 de setembro de 2025, conforme normatização anexa.

Declara ainda, aberto o processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado dos cursos técnicos, compreendido entre os dias 11 a 18 de setembro de 2025, visando à participação no referido pleito eleitoral.

As inscrições serão procedidas por COMISSÃO ELEITORAL INTERNA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES, designada por Portaria, na secretaria da ETA, de 11 a 15 de setembro de 2025, no horário de 8h00 às 21h00.

Ficam convocados todos os Docentes, Técnicos-Administrativos e Estudantes regularmente vinculados a estes cursos técnicos.

ETA/UFAL, em 11 de setembro de 2025.

VALÉRIA DE LIMA NUNES

Diretora

ESCOLA TÉCNICA DE ARTES

### ANEXO DO EDITAL N.º 01/2025– ETA NORMAS GERAIS

PARA ESCOLHA DOS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ARTE DRAMÁTICA, DANÇA, CANTO, INSTRUMENTO MUSICAL E PRODUÇÃO DE MODA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES, PARA O BIÊNIO 2025/2027

A Diretora da Escola Técnica de Artes – ETA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 30 e 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (2006), torna públicas as normas para o processo de escolha dos Colegiados dos CURSOS TÉCNICOS EM ARTE DRAMÁTICA, DANÇA, CANTO, INSTRUMENTO MUSICAL E PRODUÇÃO DE MODA para o biênio 2025/2027.

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º. Os Colegiados dos Cursos Técnicos são órgãos vinculados a Escola Técnica de Artes, com o objetivo de coordenar o funcionamento acadêmico dos cursos técnicos, seu desenvolvimento e avaliação permanente, sendo composto de:

I. 05 (cinco) professores efetivos, vinculados ao Curso e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;

II. 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado por integrantes dessa categoria, para

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 151

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025 **Pág. 7**

cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;

III. 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da ETA, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Parágrafo Único – O Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

Art. 2º - O processo de escolha dos membros dos Colegiados do Cursos Técnicos: Arte Dramática, Dança, Canto, Instrumento Musical e Produção de Moda se desenvolverá no âmbito da Escola Técnica de Artes, sob a responsabilidade de uma Comissão Eleitoral Interna integrada por 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

I. representante docente e seu suplente;

II. representante técnico e seu suplente;

III. representante discente e seu suplente.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral Interna:

I. Cumprir e fazer cumprir as normas para a realização do processo de escolha;

II. Realizar a inscrição das candidaturas;

III. Supervisionar e fiscalizar a campanha todo o processo de escolha;

IV. Providenciar procedimentos de recepção de votos;

V. Designar Mesa Receptora de votos, podendo ela mesma se constiuir como tal;

VI. Proceder a apuração dos votos e publicar os resultados do pleito por meio de Edital;

VII. Assegurar o sigilo dos votos;

VIII. Encaminhar o resultado ao Conselho da Unidade para a devida homologação;

IX. Resolver casos omissos.

**CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE ESCOLHA, DOS PARTICIPANTES, DOS VOTOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

Art. 4.º São considerados eleitores no processo de escolha do Colegiado:

I. Os integrantes da carreira EBTT, em efetivo exercício, lotados na ETA e vinculados aos respectivos cursos técnicos;

II. Os integrantes do corpo Técnico-Administrativo, lotados na ETA, em efetivo exercício;

III. Os discentes regularmente matriculados nos respectivos cursos técnicos.

Parágrafo Único. Serão considerados em efetivo exercício os servidores afastados para qualificação (mestrado, doutorado, pós-doutorado) e em licença regulamentada.

Art. 5º Poderão participar do pleito, na condição de membros (titulares e suplentes) do Colegiado, os

docentes lotados na ETA e vinculados aos respectivos cursos técnicos.

Art. 6º A inscrição da Chapa, com os respectivos titulares e suplentes, com indicação de Coordenador e Vice-Coordenador, deverá ser efetuada junto à secretaria da ETA mediante o preenchimento de formulário próprio.

§ 1º. A inscrição da chapa só será desconsiderada (e retirada do processo) em caso de manifestação formal da

maioria de seu membros em documento escrito e encaminhado à Comissão Eleitoral Interna.

§ 2º. Encerrado o período de inscrição, a Comissão Eleitoral Interna divulgará as candidaturas inscritas;

§ 3º. Na impossibilidade de se trabalhar com o número completo de membros titulares e suplentes, o Colegiado

poderá contar com representantes de outros cursos que atuem no curso;

Art. 7º O voto será individual, secreto, facultativo e paritário entre as categorias.

Art. 8º Os eleitores só poderão votar mediante comprovada identificação pessoal à Comissão Eleitoral Interna ou à

Mesa Receptora de votos.

Art. 9º Terminada a votação a Comissão Eleitoral Interna procederá a contagem dos votos, devendo encaminhar Ata

de Apuração ao Conselho da Escola Técnica de Artes para homologação do resultado.

**CAPÍTULO III – DO CRONOGRAMA**

Art. 10 O período correspondente ao processo para escolha dos candidatos postulantes aos Colegiados dos Cursos Técnicos da ETA será de 11 a 18 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. O cronograma do processo de consulta obedecerá ao seguinte calendário:

I. Publicação do Edital de Convocação: 11/09/2025;

II. Portaria de designação da Comissão Eleitoral Interna: até 11/09/2025;

III. Inscrição das candidaturas/chapas: de 11 a 15 de setembro de 2025 (das 8h00 às 21h00);

IV. Votação: 17/09/2025 (das 10h00 às 20h00h);

V. Publicação do resultado: até 18/09/2025.

**CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 As atividades acadêmicas e administrativas dos cursos técnicos da ETA não serão interrompidas no dia da votação.

Art. 12 O prazo para interposição de recursos será de até 24 horas após a publicação do resultado.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Escola Técnica de Artes, pela Comissão Eleitoral Interna.

ETA/UFAL, em 11 de setembro de 2025

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 151

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025 **Pág. 8**

### PORTARIA Nº 07, de 11 DE SETEMBRO de 2025

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES-ETA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas,

**R E S O L V E :**

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ELEITORAL INTERNA/ETA no processo de escolha dos novos Colegiados dos Cursos Técnicos da ETA.

Representantes dos Docentes:

Meiriane Ferreira Bezerra Santos: Membro Titular

Joelma Ferreira da Silva: Membro Suplente

Representantes dos Técnicos-Administrativos:

Fernando de Oliveira Tenório Neto: Membro Titular

Valdenize de Lima Peixoto: Membro Suplente

Representantes dos Discentes:

Shirley Nunes Maurício dos Santos: Membro Titular

Lais Leal de Magalhães: Membro Suplente

ETA/UFAL, em 11 de setembro de 2025.

VALÉRIA DE LIMA NUNES

### PORTARIA Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora MAYNA LAÍS TENORIO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1994851, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL, referente ao período 05/08/2024 a 04/08/2025:

AGEILTON APOLINARIO FERREIRA - Matrícula SIAPE 2159703

LUCIANE SANTOS PRADO - Matrícula SIAPE 1663596

MARIA CRISTINA SORIANO NUNES - Matrícula SIAPE 2035582

Registre-se e Cumpra-se.

MARA RÚBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO

VICE- DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

### PORTARIA Nº 22/2025-SG/ICHCA/UFAL, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo nº. 23065.003299/2024-81, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar LAELSON BATISTA VILELA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1620350; VANESSA LEITE CERVANTES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891312; e JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1215158; para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 42/2024-SG/ICHCA/UFAL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

VICE – DIRETOR EM EXERCÍCIO DO ICHCA/UFAL

### RESOLUÇÃO Nº 22/2025/INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL;
- O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras;
- Os concursos públicos para docente em andamento com lotação no/a Instituto de Física;
- O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;
- O deferimento do pedido de impugnação de Banca Examinadora publicado na Portaria GR nº 680/2025.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 151

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025 **Pág. 9**

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar a nova banca examinadora designada pelo curso de Física para a área de estudo 63 - Ensino de Física, para o concurso aberto pelo Edital nº 06/2025-Progep/UFAL.

Prof. Dr. Gustavo Camelo Neto, Siape 1579085, Universidade Federal de Pernambuco.

Prof. Dr. João Francisco Liberato de Freitas, Siape 1836369, Universidade Federal de Pernambuco.

Profa. Dra. Kátia Calligaris Rodrigues, Siape 1813146, Universidade Federal de Pernambuco.

Profa. Dra. Nuccia Carla Arruda de Sousa, Siape 1064649, Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 10 de setembro de 2025

ELTON MALTA NASCIMENTO

### PORTARIA Nº 13, de 12 de Setembro de 2025

**A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigos 6º e 7º da Resolução Nº 60/2022-CONSUNI UFAL, de 02 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores técnicos-administrativos abaixo para compor a Comissão de Avaliação do processo eletrônico nº 23065.028741/2025-62, referente a avaliação de desempenho de Karin Christine Lisboa Barros Lucena, SIAPE 1771318:

- Carmen Sílvia Tavares de Santana, SIAPE 1121014, Química (IQB)

- Fernando Maia de Oliveira, SIAPE 1644998, Técnico em Laboratório (IQB)

- Júlio César Farias de Andrade, SIAPE 1192366, Técnico em Laboratório (IQB)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 14, de 12 de Setembro de 2025

**A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigos 6º e 7º da Resolução Nº 60/2022-CONSUNI UFAL, de 02 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores técnicos-administrativos abaixo para compor a Comissão de Avaliação do processo eletrônico nº 23065.028657/2025-49, referente a avaliação de desempenho de Marina Madla Chavin Gonçalves, SIAPE 1396562.

- Ana Paula Oliveira da Silva, SIAPE 1614366.

- Clélio dos Santos, SIAPE 1534159.

- Juliana Sandes Dantas, SIAPE 2024471

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELIS JOSE PAMPHILE ADRIAN

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 151

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025 **Pág. 10**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br